

## **XX SEMANA DE MEIO AMBIENTE DO IFCE - CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE**

### **REGULAMENTO DO CONCURSO DE ARTE**

#### **TEMA: ARTE COM A NATUREZA**

O concurso de construção de obras de arte abstrata e/ou figurativa tem o objetivo de divulgar e motivar as produções artísticas estimulando um olhar para as potencialidades oferecidas pelos materiais depositados na/e exclusivamente pela natureza. As obras de arte farão parte de exposição que comporá a Programação da XX Semana de Meio Ambiente do IFCE - Campus Juazeiro do Norte, evento que acontecerá no período de 29 de junho a 02 de julho de 2016.

#### **1. PÚBLICO ALVO**

1.1 Poderão participar alunos regularmente matriculados no IFCE – Campus Juazeiro do Norte, bem como, os egressos da Instituição.

#### **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 A inscrição será realizada de 06 a 17 de JUNHO de 2016, através da FICHA DE INSCRIÇÃO a ser retirada e entregue na CTP.

2.2 No que se refere à quantidade de participantes, pode ser distribuída em duas categorias: individual ou grupo com até três participantes, para cada trabalho.

2.3 O trabalho deverá ser feito em cartolina deixando espaços de 10 cm de cada borda, conforme modelo:



2.4. As artes devem ser compostas com materiais extraídos da natureza, com exceção dos utilizados para colagem e fixação. Como exemplo de materiais de reaproveitamento, podem ser utilizados: folhas, galhos, pedras, sementes, pó de serragem, cascas, flores, areia etc.

2.5 O trabalho deverá ser entregue até o dia 27 de JUNHO de 2016 até às 20h, no Apoio ao Ensino/CTP (Erivana D’Arc/Maria Dias).

2.6 No verso do trabalho (cartolina) deve estar registrado o **título** e um **texto** de até 5 linhas que deverá sintetizar a percepção do(s) autor(es) acerca da produção. Deve conter ainda o(s) **nome(s) do(s) autor(es)** e a **identificação do curso** a que pertence(m). Todos estes dados devem ser repassados via e-mail para: artecomanatureza@gmail.com.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

3.1 Os trabalhos passarão por um processo prévio de seleção realizado por uma Banca Examinadora composta pela comissão organizadora do concurso.

3.2 Não serão selecionados os trabalhos julgados impróprios pela comissão organizadora do concurso:

- Uso de materiais diversos, não contemplados pelos encontrados, diretamente na natureza;
- Que tenha cunho preconceituoso e/ou vulgar sob quaisquer formas;
- Casos de plágio (detectados por qualquer dos participantes e/ou expectadores, que deverão informar imediatamente à comissão).

3.3 Os trabalhos selecionados ficarão expostos, na posição vertical, nas dependências da Instituição.

3.4 **IMPORTANTÍSSIMO:** É de competência única e exclusiva dos participantes assegurar a eficiência das colagens, afixação dos materiais utilizados, garantindo a permanência das obras de arte na exposição durante todo o seu percurso, 29 de junho a 01 de julho de 2016.

### **4 BANCA EXAMINADORA DAS OBRAS DE ARTE**

4.1 A avaliação será realizada por servidores do IFCE/Campus Juazeiro do Norte (Docentes/Técnico-Administrativos) no dia 29 de junho de 2016, no intervalo das 14h às 16h.

4.2 A Banca Examinadora escolherá os melhores trabalhos inscritos nesse concurso, com base nos seguintes critérios de avaliação:

- Criatividade na composição;
- Originalidade;
- Aproveitamento de materiais;
- Melhor título e justificativa do significado da obra.

4.3 A Banca Examinadora, em instrumental específico, aplicará nota entre 5 a 10 às obras de sua escolha.

4.4 A decisão da Banca Examinadora será soberana e irrecurável.

### **5 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1 A divulgação dos resultados das obras que obtiverem as dez primeiras colocações, será publicada no decorrer do evento, acontecendo, dia 01 de julho de 2016, segundo os critérios classificatórios e por maior número de pontuação.

## **6. DA PREMIAÇÃO**

6.1 A premiação ocorrerá no dia 01 de JULHO DE 2016, turno manhã às 10h30min. Serão premiados o 1º, 2º e 3º lugares.

6.2 Será entregue certificação de Menção Honrosa aos classificados do 4º ao 10º lugar.

## **7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

7.1 Os inscritos neste concurso, selecionados ou não, a partir da entrega da ficha de inscrição assinada, autorizarão e aceitarão todos os procedimentos do Concurso, inclusive a publicação de suas obras, desde que sem fins comerciais, em quaisquer meios ou formatos escolhidos pelo evento para divulgação deste concurso, por prazo indeterminado;

7.2 O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério dos organizadores, a desclassificação do trabalho e do participante.

7.3 Quaisquer dúvidas não respondidas por este Regulamento podem ser encaminhadas para a Comissão Organizadora do Concurso na CTP/Apoio ao Ensino (Erivana D'Arc/Maria Dias/Marla Maria), ou para o e-mail: artecomanatureza@gmail.com.

7.4 Os casos omissos serão solucionados pela COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO.

7.5 O regulamento do concurso pode ser consultado na página oficial do IFCE Campus Juazeiro do Norte.

7.6 Os trabalhos deverão ser recolhidos pelos participantes, entre os dias 02 a 04 de Julho, impreterivelmente, prazo final em que a Coordenação do Concurso providenciará recolhimento total.

7.7 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por possíveis danos nos trabalhos não recolhidos nos prazos determinados no item 7.6, deste Regulamento.

Juazeiro do Norte, 06 de junho de 2016.

Comissão Organizadora do concurso